

Dionísio S. Pereira
dionisio.s.pereira@outlook.com
10.04.2026

Carta Aberta

**Aos Amigos e Companheiros
Ao Povo Guineense
À Comunidade Nacional e Internacional**

Em meu nome, em nome do meu irmão Domingos Simões Pereira (DSP) e da nossa família, dirijo-me, em primeiro lugar, aos nossos familiares, que têm sido voz e rosto do DSP neste momento particularmente exigente, e que, com verdade e sentido de responsabilidade, têm mantido os interessados devidamente informados sobre a natureza do quadro político e judicial que o envolvem. Estendemos esta mensagem a todos os demais destinatários, em particular ao povo da Guiné-Bissau, aos nossos advogados, aos amigos e companheiros nesta luta e às comunidades nacional e internacional, com um profundo sentido de responsabilidade, mas também com a firme determinação para que a verdade dos factos seja conhecida e compreendida na sua plenitude.

DSP, enquanto cidadão, líder político e Presidente da Assembleia Nacional Popular, tem sido vítima de um conjunto sistemático de abusos, de bloqueios ilegais e inconstitucionais que culminaram no impedimento do PAIGC de participar nas eleições legislativas e na sua exclusão das últimas eleições presidenciais. Esclarecemos, sem ambiguidades: **não se tratou de uma escolha política. Foi-lhes imposta. E foram obrigados a aceitar, no interesse da nação.**

Ainda assim, fiel à sua visão de responsabilidade nacional, decidiram colocar o interesse do povo guineense acima de qualquer cálculo partidário. Apoiaram um candidato às eleições presidenciais e mobilizaram os meios e os esforços possíveis, nesse processo. Os dados objetivos — nomeadamente as atas de apuramento regional, do conhecimento dos atores nacionais e dos observadores internacionais — indicam de forma inequívoca que o candidato por eles apoiado, o Dr. Fernando Dias da Costa, foi o vencedor dessas eleições.

O que se seguiu não pode ser ignorado nem relativizado. Aqueles que foram rejeitados pelo voto popular mobilizaram instâncias militares que lhes eram fiéis e enveredaram por uma rutura da ordem constitucional, com o objetivo central de impedir a proclamação dos resultados eleitorais que contrariavam interesses previamente estabelecidos.

Perante este quadro, impõe-se uma questão simples e direta: **que crime cometeu Domingos Simões Pereira, para justificar 64 dias de encarceramento e, subseqüentemente, uma prisão domiciliária sem qualquer decisão judicial?**

DSP permanece privado da liberdade, numa situação não decretada por qualquer instância judicial competente, **regulada por um Alto Comando que deveria estar ao serviço do povo da Guiné-Bissau, respeitando os seus desígnios e a sua vontade — tal como anunciado no “Manifesto Político Nacional” oportunamente apresentado ao país.**

Desde então, não apenas os seus direitos civis e políticos têm sido sistematicamente violados, como também a sua família passou a ser alvo de restrições, abusos e desconsiderações inadmissíveis. Os elementos armados destacados na sua residência — mais de três dezenas em permanência — atuam sem qualquer enquadramento legal definido, exercendo um controlo que ultrapassa largamente a sua pessoa, interferindo na vida familiar, limitando acessos e impondo restrições **sem qualquer respeito pela vida privada, pela dignidade familiar ou pela vivência da fé e da vocação religiosas.**

Esta situação tem sido agravada por episódios de extrema gravidade. Nos dias 4 de março e 1 de abril últimos, registaram-se disparos de armas automáticas — o primeiro com um disparo, o segundo com cinco — sempre classificados como “acidentais”. Mas a repetição destes acontecimentos levanta uma questão inevitável: **que nível de controlo e profissionalismo permite tais “acidentes”?** E como compreender que tenham ocorrido precisamente após a remoção das câmaras de vigilância da residência do DSP, eliminando assim um instrumento essencial de segurança e de registo de eventuais crimes?

No plano judicial, importa igualmente esclarecer: DSP foi convocado pelo Tribunal Militar Superior, apesar da sua condição de civil, de Deputado da Nação e de Presidente da Assembleia Nacional Popular. Ainda assim, compareceu, na expectativa de que se pudesse esclarecer o conjunto de especulações que têm servido para justificar esta situação.

Foi ouvido no dia 13 de fevereiro e os próprios promotores fizeram questão de esclarecer, desde o início, que ele comparecia na qualidade de “simples declarante”. No final da audiência, reconheceram de forma clara que **não existe qualquer elemento que o associe ao processo em causa, nem qualquer fundamento legal para as restrições impostas à sua liberdade.** Esclareceram ainda, e isso foi amplamente mediatizado pela imprensa nacional e internacional, que a sua convocação resultou apenas da menção do seu nome por um dos implicados, sem qualquer dado relevante que sustentasse um eventual envolvimento.

Em consequência, os seus advogados apresentaram um requerimento formal solicitando o registo dessas declarações — ou seja, a confirmação da inexistência de processo — ou, em alternativa, a emissão da respetiva certidão. Passadas mais de duas semanas, esse requerimento permanece sem despacho, enquanto se intensificam sinais de pressão e interferência sobre os magistrados envolvidos, incluindo informações relativas à sua eventual substituição por novos elementos do Ministério Público, alegadamente com mandato para reconfigurar o processo em função de orientações superiores. Felizmente, muitos oficiais militares e vários magistrados do Ministério Público, não comungam dessas ordens superiores, e, como consequência, têm sido também objetos de perseguição e de ameaças.

É, por isso, fundamental que a opinião pública, nacional e internacional, saiba com total clareza: **à presente data, não existe qualquer processo, não existe acusação, não existe base legal para a detenção do DSP, que já se prolonga há cerca de 150 dias.** O que está novamente em curso, é uma tentativa deliberada de construção de um quadro de inculpação que procure justificar, a posteriori, a privação total da sua liberdade e **prorrogar, por tempo indeterminado, o seu regresso à atividade cívica e política — entendida por alguns como condição a evitar para preservar o status quo vigente, e quiçá, tomar em assalto final, o PAIGC.**

Este caso não é isolado. Inscreve-se num padrão mais amplo que o país tem vindo a conhecer, marcado por detenções arbitrárias, violência, intimidação e eliminação política de vozes consideradas incómodas. Tudo isto é do conhecimento público, das instituições nacionais e da comunidade internacional. E, ainda assim, persiste um silêncio que já não pode ser interpretado como neutralidade, ante tamanha e contínua barbaridade.

É neste contexto que nos dirigimos a todos vós, com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição da República da Guiné-Bissau e nas decisões reiteradas da CEDEAO, da União Africana, da CPLP, da União Europeia e das Nações Unidas, para afirmar, de forma inequívoca que:

- **exigimos o fim imediato desta situação de sequestro político e humano;**
- **exigimos a restituição plena dos seus direitos civis e políticos;**
- **exigimos a sua completa libertação para que possa participar no processo de restabelecimento da ordem constitucional na Guiné-Bissau, conforme a legitimidade conferida pelo povo guineense.**

Sabendo que as atuais autoridades procuram sustentar-se através de mecanismos alheios à legitimidade popular, antecipamos que a ausência de resposta a estas exigências confirmará, de forma inequívoca, a intenção de institucionalizar uma situação de sequestro — pessoal e familiar — em clara violação da Constituição, do ordenamento jurídico nacional e dos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Importa, ainda, trazer à memória, um dado incontornável, de que não se pode furtar.

A Guiné-Bissau contou com uma presença internacional expressiva no processo de observação eleitoral, integrando personalidades de elevada autoridade política e institucional, entre as quais o Dr. Goodluck Jonathan, Ibn Chambas, o antigo Presidente de Moçambique Filipe Jacinto Nyusi, bem como representantes da CEDEAO, da União Africana, da CPLP e do grupo G7+, num total de cerca de duas centenas de observadores internacionais.

Perante os factos hoje conhecidos — incluindo a interrupção do processo democrático e a degradação do Estado de direito — torna-se não apenas legítimo, mas politicamente incontornável questionar qual é, neste momento, o posicionamento dessas entidades.

Será este silêncio a expressão de uma comunidade internacional disposta a assumir as responsabilidades inerentes ao aval que conferiu a este processo, ou a opção por se demitir desse compromisso perante o povo guineense?

Afirmamos, com sentido de responsabilidade, que a persistência desse silêncio, particularmente por parte da CEDEAO, deixa de poder ser interpretada como neutralidade e aproxima-se perigosamente de uma forma de cumplicidade, abrindo possibilidades para que outros atores guineenses entendam como legítimo, o recurso a meios violentos e inconstitucionais, para a ascensão ao poder.

Fica, assim, este apelo à responsabilidade partilhada, na defesa da legalidade, da transparência e da vontade soberana do povo guineense.

Dionísio Simões Pereira